



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 096/2006**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO EM JOÃO LISBOA – SINTEEJOL, NA FORMA E PERÍODO QUE DETERMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES,** Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**DA REVISÃO SALARIAL**

**Art. 1º** – O Município, a partir de janeiro de 2006, concede o reajuste de **14%** (**quatorze por cento**) sobre os salários de todos os servidores municipais efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, na área do magistério, cujos vencimentos são cobertos pelo **FUNDEF**, nos seguintes termos:

**I – 5,91%** (cinco vírgula noventa e um por cento) de reposição inflacionária;

**II – 8,09%** (oito vírgula zero nove por cento) de aumento real de salário.

*Handwritten signature in blue ink.*

**Parágrafo 1º** – Feitos a reposição da inflação e a concessão do aumento real de salário, os pisos ficam:

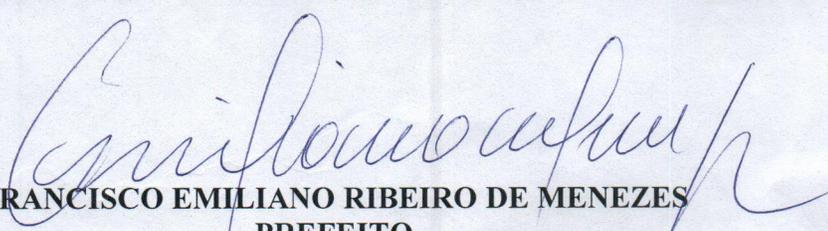
NIVEL I	CLASSE I	R\$ 459,26
	CLASSE II	R\$ 482,22
NIVEL II	CLASSE I	R\$ 487,92
	CLASSE II	R\$ 512,35
NIVEL III	CLASSE I	R\$ 531,02
	CLASSE II	R\$ 557,56
NIVEL IV	CLASSE I	R\$ 576,99
	CLASSE II	R\$ 605,84

**Parágrafo 2º** – A diferença decorrente do reajuste salarial, retroativa aos meses de janeiro a abril de 2006, será paga em duas parcelas de igual valor, a serem adimplidas quando do pagamento dos salários de maio e junho de 2006.

#### **DA TRANSFORMAÇÃO DO PRESENTE TERMO EM LEI MUNICIPAL**

**Art. 2º** – O Município, ao pactuar com o **SINTEEJOL** as condições acima ajustadas, compromete-se a enviar à Câmara Municipal de Vereadores o presente Termo de Acordo, na forma de Projeto de Lei do Executivo, preservando-o *ipsis litteris*.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHAO**, aos 30 ( trinta) dias do mês de junho de 2006 (dois mil e seis).

  
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES**  
**PREFEITO**